



Decreto



PREFEITURA  
**BARRO ALTO**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO  
CNPJ: 11.429.756/0001-77

**DECRETO Nº. 073, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barro Alto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 25 de julho de 2025, em Barro Alto/BA, com o tema: "Cuidar das pessoas, fortalecer a rede e garantir direitos: o SUS que queremos em Barro Alto".

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barro Alto/Ba, 16 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Evilázio Joaquim de Oliveira**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Fabiana Sousa Soares**  
Secretária Municipal de Saúde